



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 29 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, JOSÉ MARCOS PINHO BRITO presidindo a reunião, e os membros ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO e ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA, visando realizar o julgamento da Documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.09.24.01 - TP – FME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS: EEF JOAQUIM CHAGAS BARRETO(MONTE CARMELO), EEFI JOSÉ MOREIRA LOPES(BARRA), EIF RAIMUNDO SILVA MOTA(LOGRADOURO), NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, A Comissão realizou análise detalhada na documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: foram **HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 - ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 42.089.488//0001-15; 02 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 24.614.233/0001-42; 03 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 04 – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 05 – ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; 06 – LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 07 - MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES - EIRELI, CNPJ nº 31.549.845/0001-64; 08 - B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI, CNPJ nº 17.325.819/0001-21; 09 – E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.313.966/0001-66.** Foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: **01 – MV INFORMATICA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 24.140.478/0001-85**, empresa apresentou Certidão do FGTS (Item 5.4.3.6 do Edital), garantia de proposta fora do prazo de validade (item 6.5.4. do edital); **02 - CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ nº 33.278.617/0001-22**, empresa apresentou Certidão de Regularidade junto ao FGTS, vencidas (item 5.4.3.6 do Edital); **03 - CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ nº 34.326.829/0001-09**, empresa apresentou Certidão do FGTS (Item 5.4.3.6 do Edital), garantia de proposta fora do prazo de validade (item 6.5.4. do edital); **04 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 00.611.868/0001-28**, empresa apresentou Certidão de Débitos Estaduais fora do prazo de validade (Item 5.4.3.4 do Edital), Certidão de Falência e Concordata fora do prazo de validade (item 5.4.4.2 do Edital); **05 - R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI, CNPJ nº 34.395.105/0001-09**, empresa apresentou Certidão do FGTS (Item 5.4.3.6 do Edital); **06 - A FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.956.252/0001-82**, empresa não apresentou Declaração de ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo (Item 5.4.9.4 do Edital); **07 - M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 72.310.931/0001-05**, garantia de proposta fora do prazo de validade (item 6.5.4. do edital); **08 - REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 07.579.338/0001-99**, empresa não apresentou Contrato Social (item 5.4.2.2 do edital), não apresentou Certidões referentes à Regularidade Fiscal E Trabalhista (Itens do 5.4.3.1 ; 5.4.3.2 ; 5.4.3.3 ; 5.4.3.4 ; 5.4.3.5 ; 5.4.3.6 ; 5.4.3.7 do Edital); não apresentou documentação referente a Qualificação Econômico-



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



Financeira (itens 5.4.4.1 e 5.4.4.2) e também não apresentou documentação referente à Qualificação Técnica (Item 5.4.5.1), empresa não apresentou documentação relativo à capacitação técnico-operacional (Item 5.4.7.3). As empresas com pendência de Regularidade Fiscal declaradas ME, terão prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação para apresentação da Certidão com pendência, conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Presidente divulgou o resultado da licitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a", abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tejuçuoca – CE, 29 de Novembro de 2021.

**A Comissão:**

*Marcos Brito*

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO  
Presidente da CPL

*Antonia Lenilce Silva Marinho*

ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO  
Membro

*Anderson José Brito Moreira*

ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA  
Membro